



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - Art. 16 da LC 101/00 - LRF

Impacto Orçamentário-Financeiro 01/2022

Base Legal : Projeto de Lei 001/2022

OBJETO		Valor Unitário
1	Auxiliar de Educação - alteração de padrão (de R\$ 1.469,80 para R\$ 1.778,30)	308,50
2	Auxiliar de Educação - criação de cargos	1.778,30

Quadro I - Cálculo do Aumento Estimado da Despesa para o período

PERÍODO	EVENTOS	Referência	Valores em R\$	
			Inflação	Nº de Meses
	I - Valor unitário x quantidade (alteração de padrão)	4	1.234,00	
	II - Valor unitário x quantidade (criação de novos cargos)	8	14.226,40	
	III=I+II - Total (valor unitário x quantidade)	31,30	15.460,40	
	IV= III x % - Encargos Patronais		4.839,11	
	V=(III+IV) - Décimo Salário + Encargos		20.299,51	
	VI=(III+IV)/3 - 1/3 Férias + Encargos		6.766,50	
2022	VII - Referente ao período de março a dezembro	10,00	225.550,06	
2023	Projeção para o ano	3,34	12,00	279.700,12
2024	Projeção para o ano	3,17	12,00	279.239,99

Quadro II - Cobertura

COBERTURA		Valores em R\$
Incremento previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022		

Quadro III - Impacto no percentual da Receita Corrente Líquida

IMPACTO	Valores
VIII - Receita corrente Líquida em 30/06/2021	22.202.240,57
IX - % da Despesa com pessoal apurado em 30/06/2021	34,39%
X=VIII/VIII*100 - % de incremento no percentual da despesa com pessoal	1,02%

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, pois está contemplada no planejamento orçamentário e possui amparo financeiro para a sua criação e/ou expansão, conforme demonstrado acima.

CLAUDIO LUIS POZZEBON
Contador - CRC 60.785

Boa Vista do Sul, 03 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Roberto Martim Schaeffer**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para as despesas demonstradas acima, assim como possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Pluriannual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul

Boa Vista do Sul, 03 de janeiro de 2022.